



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 274, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Efetivar o exercício dos empregados anistiados, abaixo indicados, lotados no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, objeto do Processo nº 48000.000202/2015-72.

Empregado: GERALDO SILVA CALDEIRA

Matrícula SIAPE: 1853983

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Empregado: JOSÉ CARLOS DUARTE

Matrícula SIAPE: 1849386

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Empregado: STARLINO PINHEIRO MOREIRA

Matrícula SIAPE: 1845342

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência dos empregados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLAMY MOREIRA FROTA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.6.2015 - Seção 2.**